



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DOS DECRETOS Nº 001/2011; 002/2011 E 003/2011.

O Presidente interino da Câmara de Vereadores do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, com fundamento na decisão constante nos autos nº 447/2011 de Mandado de Segurança em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Arapongas.

DECRETA

Art. 1º. Ficam ratificados os termos dos Decretos Legislativos nºs. 001/2011, 002/2011, e 003/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dez.


MAURO JOÃO ESCHIVO

Presidente (interino)